



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: ____/____/____

.....
Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2012 AD REFERENDUM DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto Básico do III Fórum Amazônico de Saúde Mental no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Psiquiátrica nº 10.216/2001, de 6.4.11, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir as singularidades e peculiaridades da região amazônica frente aos desafios da reforma psiquiátrica brasileira, conforme pactuação na Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, em Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar um evento desse porte, tendo em vista a nova política da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com enfoque na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que dispõe sobre o Projeto Básico do III Fórum Amazônico de Saúde Mental no Estado do Amazonas, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.

P. Mangueira
Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Coordenador da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2011 AD REFERENDUM, datada de 9 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA